

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 049, de 24 de julho de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º
SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 27 a 31 de julho de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: uma

2.1. A chamada do candidato classificado estará condicionada à existência de bolsa de estudo e à vaga do orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. terá a inscrição anulada o candidato que não atender à todas as exigências deste edital;

4.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser entregues pelo candidato ou procurador durante o período de inscrição (27 a 31 de julho de 2009), no horário das 12h30min às 17h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.1.2. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida, via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de julho de 2009;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, NÃO será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox, menu "seleção". O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 13h às 14h, do dia 04 de agosto de 2009;

7.2. prova de Inglês: dia 4 de agosto de 2009, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br.

10. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 15 a 31 de setembro de 2009, os candidatos poderão retirar o "Curriculum Vitae" junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 049, de 24 julho de 2009

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **27 a 31 de julho de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: três

2. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA
Prof. Dr. Danilo Rheinheimer dos Santos	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Prof ^a . Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	Organismos do solo e insumos biológicos para a agricultura
Prof. Dr. Sandro José Giacomini	Organismos do solo e insumos biológicos para a agricultura

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. **Procedimentos para a inscrição:**

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

4.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues pelo candidato ou procurador, até o dia 31 de julho de 2009, no horário das 12h30min às 17h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender à todas as exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 04 de agosto de 2009, no site do Curso.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. comprovante de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de julho de 2009.

5.1.2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

5.2. cópia do Diploma de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso;

5.3. histórico escolar da graduação;

5.4. "Curriculum Vitae", documentado;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. enviar duas cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

5.7. carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

5.8. ficha de avaliação para seleção ao mestrado e que poderá ser obtida na Coordenação do Programa, ou anexa a este Edital (anexo 2);

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

6.2. análise das cartas de recomendação e da pontuação obtida na ficha de avaliação;

6.3. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete, pelo critério de pontuação, conforme item 6.1 e 6.2, os quais poderão ser chamados para entrevista. A entrevista não terá caráter eliminatório.

6.5. a listagem com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 05 de agosto de 2009, na home page do Programa (www.ufsm.br/ppgcs) e www.ufsm.br.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA no site da www.ufsm.br;

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI

97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL

Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256

Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(Anexo 01)

1. NOME DO INFORMANTE: _____

2. ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____

3. NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4. CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano

b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;

() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

5. No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2009

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
(anexo 2)

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número). a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo a instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 049, de 24 de julho de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 27 a 31 de julho 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. **Construção Civil e Preservação Ambiental:**

1.1.1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CONCRETO): três vagas

2. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. **Procedimentos para a inscrição:**

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

3.1.7. os documentos exigidos, para inscrição, deverão ser entregues pelo candidato ou procurador durante o período de inscrição (27 a 31 de julho de 2009), no horário das 12h30min às

17h30min., no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prédio 07, sala 518, Centro de Tecnologia, Campus, Santa Maria – RS – CEP 97.105-900.

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender à todas as exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.3. comprovante de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de julho de 2009;

4.4. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.5. "Curriculum Vitae" documentado;

4.6. histórico escolar do Curso de graduação;

4.7. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

<http://www.ufsm.br/ppgec>

4.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceita inscrição por fac-simile.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. entrevista: com peso cinco, dia **05 de agosto de 2009**, às **09 horas**, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

5.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA no www.ufsm.br e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

8. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 049, de 24 de julho de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 27 a 31 de julho de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** em nível de **MESTRADO**, (cotas concedidas aos docentes pelo CNPq), conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS, DOCENTES E PROJETOS:

1.1. Cirurgia Veterinária: (código 933): duas vagas

1.1.1. Prof. Alceu Gaspar Raiser – projeto: Fração total de células mononucleares da medula óssea ou proteínas ósseas morfogenéticas na osteosíntese femoral utilizando haste bloqueada.

1.1.2. Prof. Alexandre Mazzanti – projeto: Imobilizador articular removível na reabilitação de cães submetidos a diferentes técnicas de artroplastia do joelho

1.2. Fisiopatologia da Reprodução (código 935): duas vagas

1.2.1. Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves

a) projeto: Caracterização e função da angiotensina (1-7) no desenvolvimento folicular de bovinos;

b) projeto: Influência da centrifugação e adição de cisteína ao sêmen resfriado do macho suíno

1.3. Medicina Veterinária Preventiva (código 988): uma vaga

1.3.1. Prof. Eduardo Furtado Flores – projeto: Avaliação da atenuação, imunogenicidade, caráter diferencial e proteção conferida por uma cepa vacinal recombinante do herpesvírus bovino tipo 5 defectiva na glicoproteína ge e enzima timidina kinase

2. CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de Graduação.

3. INSCRIÇÃO

3.1. procedimentos para inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31

de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição.

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para inscrição, deverão entregues pelo candidato ou procurador durante o período de inscrição (27 a 31 de julho de 2009), no horário das 12h30min às 17h30min, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Prédio 97, sala 126, Santa Maria – RS – CEP 97.105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.7. terá a inscrição anulada o candidato que não atender à todas as exigências deste edital;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados;

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de julho de 2009.

4.1.2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário, substituível, até a matrícula, pelo Certificado de conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 1º semestre de 2009.

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado;

4.5. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/inscricoes>;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (Nome, Curso, Área de Concentração e Prof Orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 04 de agosto de 2009, às 09 horas, sala 400 do prédio do Hospital Veterinário;

5.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 04 de agosto de 2009, às 14 horas, prédio do Hospital Veterinário, sala 400, com peso cinco;

5.3. entrevista: com peso três, após o término da prova de conhecimento;

5.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois.

5.5. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.6. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: ppgmv.ufsm@gmail.com

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br;

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de **agosto de 2009, via web**. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: os candidatos não selecionados poderão retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes junto à Coordenação do Programa, após um prazo de trinta dias da divulgação do resultado.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor